



**SINDICATO
DAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS
E AFINS**

Rua Sylvio Rebelo, 2. 1.º - 2.º
1000-282 Lisboa
Telefones: 21 810 10 36 / 21 849 22 31 / 21 846 37 11
Telefax: 91 903 48 16
Fax: 21 840 96 61
E-mail: simap@net.vodafone.pt

Ao Exmo. Sr. Primeiro-ministro; Ao Exmo. Ministro da Solidariedade e da Segurança Social; Ao Exmo. Ministro da Economia e do Emprego; Ao Exmo. Conselho de Administração da TAP; Ao Exmo. Conselho de Administração da SPoff; Ao Exmo. Conselho de Administração da UCS; Ao Exmo. Conselho de Administração da Carris.

A todas as Associações Empresariais e a todas as Empresas dos Sectores: da Metalurgia e Metalomecânica, Material Eléctrico e Electrónico, Minas, Químicos, Transportes, Automóvel, Têxtil, Vidreiro, Siderúrgico, Cimenteiro, Pasta de papel e Celulosos, Relojoaria e Ourivesaria, Guarda-sóis, Madeiras, Revendedores de Combustíveis, Comércio de Automóveis, Energia, Construção e Reparação Naval, Indústria de Defesa, Cortiça, Farmacéutico, Gráfico, Alimentar, Empresas de Trabalho Temporário.

AVISO PRÉVIO DE GREVE NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2012

A Comissão Executiva do SIMA - Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e Afins, tendo analisado a situação socioeconómica e sindical do mundo do trabalho em Portugal, especialmente atenta aos variadíssimos alertas e posições públicas quer de organizações nacionais e internacionais dos mais variados quadrantes, religioso, empresarial, financeiro e social, e:

- Considerando que, desde a tomada de posse do Governo, este vem adotando políticas antisociais que são uma afronta ao povo português e, em especial, aos trabalhadores;
- Considerando a estagnação e a retirada de direitos a que se assiste na contratação coletiva;
- Considerando o aumento brutal do desemprego, face a um cada vez maior e crescente encerramento de empresas;
- Considerando que milhares de trabalhadores são lançados no desespero do desemprego;
- Considerando a falta de políticas activas de empregabilidade, por falta de iniciativa do Governo;
- Considerando a falta de transparência nos processos de privatização das empresas do tecido empresarial do Estado, muito particularmente da TAP, sem informação aos trabalhadores e suas organizações sindicais;
- Considerando a falta de credibilidade e de isenção duma equipa que gera o processo de privatizações, que põe em causa o País e põe em causa o futuro dos portugueses;
- Considerando o verdadeiro ataque à contratação coletiva, através da imposição do contrato individual de trabalho;
- Contra a redução actual e contra o congelamento futuro dos salários;
- Contra o confisco dos rendimentos dos trabalhadores das empresas do sector público e empresarial do Estado e da redução real dos salários dos trabalhadores;
- Considerando a política fiscal de injustiça e de desigualdade assumida pelo Governo;
- Considerando os anunciados cortes nas prestações sociais;
- Considerando os ataques que se verificam à liberdade sindical, à perseguição dos representantes sindicais e à liberdade dos trabalhadores;
- Considerando a falta de cumprimento

real da legislação portuguesa, como seja a falta de informação e consulta;

- Considerando que é absolutamente fundamental demonstrar o nosso descontentamento face a estas políticas;
- Considerando que é fundamental o respeito da livre contratação, negociada entre Sindicatos e Administrações das Empresas, com a consequente abertura ou reabertura dos processos negociais em todas as empresas e sectores;
- Considerando que os seus associados devem de forma consciente e participativa, demonstrar a sua indignação e o seu protesto;

A Comissão Executiva do SIMA - Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e Afins decide emitir o presente aviso de greve, ao abrigo do disposto no art.º 534.º n.ºs 1 e 2 do Código do Trabalho, com âmbito em todo o território nacional e abrangendo todos os seus associados das empresas e entidades acima referidas, para o próximo dia 14 de Novembro de 2012 (0h00 - 24h00).

Mais informa que:

Para os trabalhadores, cujo horário de trabalho se inicie antes das 00h00 e termine depois das 24h00 do dia 14 de Novembro, se a maior parte coincidir com o período de tempo coberto por este pré-aviso, o mesmo começará a produzir efeitos a partir da hora em que deveriam entrar ao serviço, ou prolongará os seus efeitos até à hora em que deveriam terminar o trabalho, consoante os casos.

Os trabalhadores assegurarão os serviços necessários à segurança e manutenção dos equipamentos e instalações.

Os trabalhadores assegurarão ainda a prestação dos serviços mínimos indispensáveis à satisfação das necessidades sociais impreteríveis, nas empresas, estabelecimentos ou serviços que se destinem à satisfação dessas necessidades.

A representação dos trabalhadores em greve é delegada, nas comissões sindicais, delegados sindicais e piquetes de greve.

Os trabalhadores em greve, se necessário, permanecerão nos locais de trabalho.

Vale a presente declaração como Aviso Prévio de Greve.

Lisboa, 26 de Outubro de 2012

A Comissão Executiva do SIMA
O Secretariado Geral Nacional do SIMA